



**PORTARIA CONJUNTA DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 519, DE 30 DE JULHO DE 2020**

*Reconstitui a Comissão de Revisão de Óbito – Mortalidade Infantil – que tem por objetivo a avaliação dos óbitos infantis da Instituição*

O Diretor Clínico e a Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Reconstituir a **Comissão de Revisão de Óbito – Mortalidade Infantil** que tem por objetivo a avaliação dos óbitos infantis da Instituição, com proposição de intervenções na assistência para a redução da mortalidade infantil dentro de sua área de abrangência.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I- Celeste Maria Bueno Mesquita
- II- Shirlei Baumgartner Inada
- III- Daniele Quiles Garcia Cavichioli
- IV- Patrícia Pietro
- V- Maria das Neves Firmino da Silva
- VI- Daniele Cristina Gomes de Oliveira
- VII- Juliana Castro

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Conjunta DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 539, de 29 de outubro de 2018.

Marília, 30 de julho de 2020.

  
**PROF. JOÃO ALBERTO SALVI**  
Diretor Clínico

  
**DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES**  
Superintendente do HCFAMEMA